

**LEI MUNICIPAL N.º 1595/2023 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.**

**DENOMINA A RUA C, NO BAIRRO OLINDA, DE RUA PADRE ANTONIO CLÁUDIO DE OLIVEIRA, NA FORMA QUE INDICA.**

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Padre Antônio Cláudio de Oliveira, a Rua C, localizada entre as Ruas Juazeiro e Quixadá, no Bairro Olinda.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - CE, EM 16 DE JANEIRO DE 2023.**



**MARIA ELIZABETE MAGALHÃES**  
Prefeita Municipal

Publicado de acordo com o artigo 88 da Lei Orgânica e o artigo 41 da Lei 733/01 de 11/01/2001

Em 16, 01 2023



Superintendência de Administração

Carlos Alexandre Lins de Oliveira  
Secretário da Gestão  
Administrativa  
Portaria nº 030400/2021